

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS**

Portaria - 0221/2021, - Publicada no DOE nº 34.569 de 30.04.2021.

Onde se lê - conceder, a ELCYLEY DIAS DA SILVA - matrícula - 54196659/1, férias regulares referentes a junho/2021, a contar de 01.06.2021 a 30.06.2019.

Leia-se - conceder, a ELCYLEY DIAS DA SILVA - matrícula - 54196659/1, férias regulares referentes a junho/2021, a contar de 02.06.2021 a 01.07.2019.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - Presidente

Protocolo: 666298

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 265/2020-AJUR, acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 015/2021.

Nº do Processo: 626526/2020.

Nº da Cotação Eletrônica: 004/2021.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ X MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - C.N.P.J: 11.027.186/0001-99

OBJETO: A Licitação tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (uma) "ENVASADORA DE LÍQUIDOS" Conforme especificações no Item 14 do Termo de Referência e Item 13 do Edital, para atender as necessidades desta EMATER-PA, sendo à contratação da modalidade menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 c/c o Art. 2 § 2º da Instrução Normativa da SEAD/DGL nº 001/2012e c/c com o Art. 2 § 2º da Lei nº 2.314/2018, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer, a saber:

VALOR TOTAL: R\$ 11.480,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA; P.I./AÇÃO: 2070008712-E - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE ATER; FONTE: 0660004723 - RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS - CONVÊNIO PRONAT

ELEMENTO DE DESPESAS: : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Marituba, PA, 11 de junho de 2021

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente

Protocolo: 666308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2021 - EMATER-PA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (uma) "ENVASADORA DE LÍQUIDOS" com as seguintes especificações: Em Aço Inox (AISI 304) com dois bicos, Tipo de Envase de dois bicos, com Acionamento Elétrico ou pedal e Capacidade de Envase: de 100 ml a 1000 ml, Produção de envase de no mínimo de 1000 frascos hora, Precisão de Envase de $\pm 2\%$, Modelo de Bancada; Conforme especificações relacionadas no Item 14 do Termo de Referência e Item 13 deste Edital, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PA.

EMPRESA VENCEDORA: MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.027.186/0001-99, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 11.480,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

Marituba (PA), 11 de junho de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente

Protocolo: 666277

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 097/2021;BENEFICIÁRIA:FABIOLA TATIANE FERNANDES QUEIROZ; MATRÍCULA: 5960256/1;FUNÇÃO:CHEFE DE GABINETE;OBJETIVO: PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VERIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO PERÍODO:15 .06.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MARAPANIM E IGARAPE -AÇU;ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 666215

PORTARIA DE DIARIA Nº 099/2021;BENEFICIÁRIO:JOÃO JOSÉ LEITÃO EVANGELISTA; MATRÍCULA: 5959882/1;FUNÇÃO:ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO: DE FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA DA CERTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA DO QUEIJO DO MARAJÓ; PERÍODO:17 A 18.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO:SOURE;ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 666227

PORTARIA DE DIARIA Nº 098/2021;BENEFICIÁRIO:VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA:7565519/2;FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/FOTOGRAFO;OBJETIVO:DE FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA DA CERTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA DO QUEIJO DO MARAJÓ; PERÍODO:17 A 18.06.2021;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO:-SOURE;ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

Protocolo: 666217

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**PORTARIA****PORTARIA N.º 046/2021**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. ANA PAULA SANTANA LOPES, matrícula nº 57191521/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para responder pelo Coordenador Financeiro e Contábil, Sr. Paulo André Valente Pinto, por motivo de férias, sem ônus para Administração Pública, no período de 14/06/2021 a 18/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 11 de Junho de 2021.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor - Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 666548

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA N.º 970/2021-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da constituição do Estado do Pará; e, considerando o Decreto s/nº, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dentre outras disposições, versa sobre a obrigatoriedade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0280, de 25 de julho de 2003, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio - SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 962, de 19 setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração, que aprova Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado;

CONSIDERANDO a importância da integridade do patrimônio público, devendo a Administração Pública prezar pela sua conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para realizar o inventário e proceder a avaliação dos bens móveis desta Secretaria, nos moldes orientados no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e eficiência.

RESOLVE:

Art 1º. Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, matrícula nº 57174061/2;

JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula: 57175462/1;

WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 55587749/2;

LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 5929168/2.